



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Adriano de Faria Rolles, portador(a) do RG/CNH  
00452788920 e CPF nº 045.240.837-74, representante legal do ATLETA  
domiciliado na Rua Hélio do Amaral  
nº 164 bairro Realengo município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Samuel Adriano da Silva Rolles  
nascido(a) em 05/03 2016, RG nº 32.384.428-2, CPF nº 065.860.807-03

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Audax Rio.

Nome do Atleta: Samuel Adriano da Silva Rolles.

Assinatura do Responsável Legal: Adriano de Faria Rolles

Assinatura do Atleta Samuel Adriano da Silva Rolles

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2026.



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Adriano de Faria Rolles  
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 096.8429-01, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 045.240.837-74, representante legal do atleta Samuel Adriano da Silva Rolles, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro, de 2026.

Adriano de Faria Rolles

Assinatura do Representante Legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0757

**IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR**  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.384.428-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2016  
VALIDADE: 05/03/2034

NOME SAMUEL ADRIANO DA SILVA ROELES

FILIAÇÃO ADRIANO DE FARIA ROELES

ALINE MARTINS DA SILVA ROELES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 05/03/2016

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 00075A FLS 029 TERM 0022229 C 014  
RIO DE JANEIRO RJ

CPF 001 1 Via

ROSE CARLOS DOS SANTOS ARAUJO  
PRESIDENTE DO DETRAN RJ  
ID 0544885

0757

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Rua Francisco Red, nº 1447 - Sanga - Rio de Janeiro - CEP: 21810-041 - Tel: (21) 3333-7926  
Email: 31oficiodenotas@gmail.com - Tabelião: Marcos Aurélio Ribeiro Rambo

157859  
AD305362

**AUTENTICACÃO**  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original.  
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

LUCCAS VÍNCIUS FELIZARDO DE FREITAS Matr. 647.427  
Emolumentos: R\$ 6,60 T.J.+Fundos: 7,47 Total: 14,07

Selo: EFCA24862-AIE - Consulte em  
<http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultas/selo/>




### ATESTADO

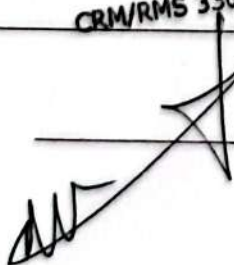
<b>Nome</b> SAMUEL ADRIANO DA SILVA ROELES	<b>Nome Social</b>
<b>CPF</b> 06586080703	<b>Data de Nascimento</b> 05/03/2016
<b>Unidade de Saúde</b> 6901042 - SMS CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR AP 51	

#### Descrição

Atesto para fins de ATIVIDADE FÍSICA que o(a) usuário(a) **SAMUEL ADRIANO DA SILVA ROELES**, RG 06586080703 OUTROS EMISSORES-RJ está APTO(A) para a PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

**Vithor Fiala Benevides**  
Médico  
CRM/RMS 3306153/RJ

RIO DE JANEIRO, 24 de Fevereiro de 2026



Assinatura e Carimbo do Profissional  
**Dr(a) VITHOR FIALA BENEVIDES**  
Médico da estratégia de saúde da família  
CRM/RJ 3306153

**Centro Educacional Professora Maria Lúcia**

Inscrição no CNPJ 30.016.951/0001-10

Rua Raul Barros Vieira, nº 390 – Conjunto VI de Novembro – Bangu – RJ – CEP 21864-230 - Tel: 2432.0868.

Processo: E.03/036/242/2019 – Parecer favorável em 08/01/2020.

**DECLARAÇÃO DE CURSANDO**

Declaro, para os devidos fins que, o aluno Samuel Adriano da Silva Roeles, está devidamente matriculado neste estabelecimento de ensino, sob número de matrícula 16/25, cursando regularmente o 5º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2026.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2026.

*Inês de Alencar Fiore*

Centro Educacional Professora Maria Lúcia

Centro Educacional Professora Maria Lúcia

Av. Raul de Barros Vieira, 390 do PAL 11550 e da PAA 36106

Bangu - XVIM Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.864-230

CNPJ: 30.016.951/0001-10

IE: 11.106.290

Prof.ª Inês de Alencar Fiore  
Secretária  
Reg.: 376/84-DAT



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.860.807-03**

Nome: **SAMUEL ADRIANO DA SILVA ROELES**

Data de Nascimento: **05/03/2016**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/04/2020**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:05:28** do dia **26/02/2026** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6DC1.378D.D1D2.2F44**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)